



Código de Conduta & Compliance

Fornecedores

ÍNDICE

- 03. A quem se destina
- 04. Palavra da Diretoria
- 05. Lavagem de Dinheiro, Suborno e Terrorismo
- 06. Comunicação e Mídias Sociais
- 07. Gestão Antissuborno
- 08. Programa OEA, Receita Federal
- 09. LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- 10. Informações Seguras e Internet
- 11. Conflito de Interesses
- 12. Presentes, Cortesias e Hospitalidades
- 13. Sustentabilidade e Meio Ambiente
- 14. Saúde e Segurança
- 15. Direitos Humanos – Assédio Sexual e Moral
- 16. Direitos Humanos – Inclusão, Diversidade e Identidade de Gênero
- 17. Direitos Humanos – Direitos Trabalhistas
- 18. Requisitos Legais
- 19. Gestão de Qualidade
- 20. Auditoria e Rescisão de Contrato
- 21. Canal de Denúncia
- 22. Declaração

A QUEM SE DESTINA

Aos Fornecedores, Parceiros de Negócios e a todas as pessoas que fazem parte do dia a dia da empresa.



Conforme critérios internos, temos procedimentos de seleção e monitoramento com intuito de evitar parcerias que comprometam a segurança da cadeia de suprimentos internacional.



PALAVRA DA DIRETORIA

O objetivo maior da Governança Corporativa entre todos os que fazem parte da rotina da PBL Comex, é que se faça valer a verdade, a honestidade, a ética e a transparência.

Este compromisso de respeito aos princípios e valores com as pessoas, com o Meio Ambiente e com as Leis vigentes Nacionais e Internacionais, fazem com que o Código de Conduta & Compliance Fornecedores, siga sempre em evolução.

Esperamos de todos, o mesmo comportamento e o cumprimento das práticas comerciais e organizacionais conforme os valores desta Diretoria e pautados neste Código, que zelam por um relacionamento profissional mútuo de confiança e credibilidade.

Muito obrigado!

LAVAGEM DE DINHEIRO, SUBORNO E TERRORISMO



A PBL CONSIDERA INADMISSÍVEL OFERTAR E ACEITAR:

.Suborno, promessa, doação, vantagem indevida financeiro ou não, de setores público ou privado.

.Presentes ou vantagens de qualquer espécie que estejam em desacordo com o Procedimento da PBL conforme SGI-PRO-005 Presentes, Hospitalidades, Doações e Benefícios similares.

.Atividades de Lavagem de Dinheiro.

.Do Setor Público Nacional ou Estrangeiro, qualquer iniciativa que possa ser interpretada como tráfico de influência e como ato lesivo à administração pública, descritos no art. 5º da Lei Federal nº 12.846 de 2013.

.Pagamentos incomuns, despesas inexplicadas, abatimentos, faturas inflacionadas e verba para suborno.

COMUNICAÇÃO

.A conduta da PBL com relação a imprensa e em mídias sociais se desenvolve dentro de princípios éticos, buscando manter reputação sólida, íntegra e transparente.

. As comunicações como, pronunciamento público oficial ou entrevistas, somente são realizadas pela Diretoria da PBL Comex, por pessoas previamente autorizadas ou quando delegadas ao seu setor de Comunicação.

.Cabe aos Parceiros de Negócios e Fornecedores, evitarem qualquer ligação de condutas inadequadas que possam vir a expor ou vincular à imagem da empresa.

GESTÃO ANTISSUBORNO



.A PBL estabelece Avaliação e Monitoramento anual - Due Diligence, com rastreabilidade disponível para consulta jurídica, caso se faça necessário, a fim de identificar riscos nas atividades a serem exercidas.

.Espera-se que seus Parceiros de Negócios e Fornecedores tenham seu Sistema de Gestão Antissuborno próprio ou que venham a atender aos requisitos estabelecidos pela PBL.

.Deve ser garantida a entrega do produto ou serviço contratado, com qualidade e no prazo estabelecido, conforme especificado entre as partes previamente acordado.

.Prioriza-se contratação de Parceiros que possuam Certificação OEA - OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO ou àqueles que comprovem atendimento de segurança exigidos pelo Programa.

.Espera-se dos Parceiros Comerciais que na contratação de sua equipe de trabalho, colaboradores ou temporários, sejam feitas pesquisas de antecedentes criminais em bancos de dados de acesso público, de acordo com as limitações legais aplicáveis.

.As relações devem ser estabelecidas com profissionalismo, transparência, padrões éticos e que possuam Políticas de Compliance e LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

PROGRAMA OEA, RECEITA FEDERAL



LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

.A Política de Privacidade da PBL Comex tem como finalidade a transparência com relação a coleta, ao uso e a transferência de informações.

.É dever dos Parceiros de Negócios, Fornecedores e à todos de interesse, manter a privacidade dos Contratos, bem como, a confiabilidade dos Dados Pessoais a quem tiver acesso, fazendo uso apenas para fins legalmente permitidos, específicos e contratuais, conforme Lei 13.709/2018.

.As informações são propriedades da PBL não podendo ser divulgadas, mesmo após o término do Contrato da Prestação de Serviço, exceto por determinação legal ou judicial.

.O uso incorreto destas informações estarão sujeitas às penalidades administrativas e criminais.

.Todos devem seguir as condições de informações confidenciais estabelecidas no NDA - Acordo de Confidencialidade da PBL.

.Solicitamos a todos que, ao identificarem algum software malicioso circulando em sua rede, que nos alerte para que possamos tomar providências preventivas.



INFORMAÇÕES SEGURAS E INTERNET

CONFLITO DE INTERESSES



.Qualquer conduta que se caracterize como um Conflito de Interesses não é permitida nesta Organização.

.Os Parceiros de Negócios e Fornecedores devem prezar pela própria conduta, zelar pela sua imagem e pela imagem da PBL, recusando qualquer atuação que haja um Conflito de Interesses.

.Devem ser relatadas todas as situações que possam vir a prejudicar esta Empresa ou que contrariem os princípios deste Código.

PRESENTES, CORTESIAS E HOSPITALIDADES

.A Empresa considera a conduta de Presentes, Hospitalidade, Doações e benefícios similares, como um risco para o Sistema de Gestão de Antissuborno podendo influenciar indevidamente nas negociações.

.A PBL somente permite recebimentos ou doações de brindes e presentes comerciais conforme valor e condições preestabelecidos em seu Código de Conduta e em seu Procedimento SGI-PRO-005.



SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

.A PBL é crítica sob o ponto de vista *ESG - Environmental, Social and Governance*, e busca contribuir para a efetivação dos compromissos assumidos junto aos órgãos reguladores, Legislação Ambiental vigente e aplicável, utilizando os recursos necessários com base no desenvolvimento sustentável: Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais).

.Os Parceiros de Negócios e Fornecedores devem ter uma conduta de respeito a Sustentabilidade e ao Meio Ambiente, visando minimizar os riscos e promover programas de proteção ambiental.

SAÚDE E SEGURANÇA

A PBL Comex recomenda que todos os seus Parceiros de Negócios e Fornecedores também sigam as Leis e Políticas de Saúde e Segurança que zelam por seus Colaborados no aspecto físico e psicológico, investindo em equipamentos e instalações seguras, proporcionando condições saudáveis para o trabalho diário.

. MÍNIMO EXIGIDO PARA A SAÚDE E SEGURANÇA DOS COLABORADORES:

- Água potável;
- Instalações sanitárias adequadas;
- Saídas de emergência;
- Equipamentos essenciais de Segurança;
- Acesso aos cuidados médicos emergenciais;
- Local de trabalho iluminado, ventilado e adequado.

DIREITOS HUMANOS

ASSÉDIO SEXUAL E MORAL



A PBL PROÍBE, NÃO TOLERA E NÃO ADMITE QUE SEUS PARCEIROS DE NEGÓCIOS OU FORNECEDORES:

.Se utilizem durante as transações comerciais de Abuso de Autoridade, Conduta Ofensiva ou Intimidatória, comportamento de Assédio Sexual, Laboral e Bullying.

.O termo Assédio pode ser aplicado a uma série de comportamentos abusivos, incluindo, abordagens sexuais indesejadas, comentários de teor sexual, ameaças e agressões físicas, demonstração de material ofensivo, piadas e brincadeiras indesejadas, comentários que insultem com base em características pessoais.



DIREITOS HUMANOS

INCLUSÃO,
DIVERSIDADE E
IDENTIDADE DE
GÊNERO



.A PBL mantém uma força de trabalho sólida com a Diversidade e a Inclusão. Respeitamos toda raça, cor, sexo, religião, idade, origem, deficiência, gravidez, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero e todas as características pessoais protegidas por Lei.

.Os Direitos Humanos em suas liberdades básicas, traduzidos nos princípios da Carta Internacional dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas/ONU e nas convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho/OIT, são pela PBL respeitadas e protegidas.

.Respeitamos a opinião, crença, convicção político-partidária de todos os Colaboradores, assim como, o direito à livre Associação Sindical.

.Recomendamos aos nossos Parceiros Comerciais e Fornecedores que respeitem os direitos das Comunidades locais e dos povos Indígenas mantendo o acesso as suas áreas e recursos naturais.



DIREITOS HUMANOS

DIREITOS TRABALHISTAS



.Não toleramos e nem admitimos o Trabalho Infantil - Lei 4455/20, o Trabalho Escravo - Art. 149 do Código Penal, nem mesmo na condição de subcontratados pelos Parceiros de Negócios e Fornecedores.

.A PBL Comex respeita e recomenda a seus Parceiros de Negócios e Fornecedores também respeitem os Direitos Humanos em suas liberdades básicas, traduzidos nos princípios da Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU e nas convenções fundamentais da OIT, são pela PBL respeitadas e protegidas.

.Não adotamos comportamentos perigosos e ilegais, e nem admitimos o em nossas dependências o porte/uso de arma ou material explosivo/inflamável, a não ser expressamente autorizado.

REQUISITOS LEGAIS

A PBL NÃO AUTORIZA:

.Qualquer ação ou acordo que possa restringir a livre concorrência ou prática comercial que não respeite o quadro jurídico vigente, que transmite aos seus clientes uma imagem justa, exata e imparcial da concorrência e que prima pela justiça e lealdade.

.Receber ilegalmente informações.

.Compartilhar informações confidenciais da empresa concorrente na qual tenha trabalhado ou prestado serviço.

.Participar ou compactuar com atividades fraudulentas ou ilícitas.

.Falsificar ou alterar registros e relatórios contábeis, financeiros e gerenciais.

GESTÃO DE QUALIDADE

.A cultura de exercer um trabalho com Qualidade assegura a eficácia dos processos, garantindo um gerenciamento adequado, identificando as oportunidades para melhoria contínua e as ações que devam ser tomadas.

AUDITORIA E RESCISÃO DE CONTRATO

.A PBL a qualquer tempo poderá verificar o cumprimento por seus Parceiros de Negócios e Fornecedores, impondo medidas disciplinares a todos que tenham violado este Código de Conduta & Compliance Fornecedores.

.No caso da descoberta de violação a este Código, a PBL Comex se reserva o direito de solicitar medidas corretivas ou rescindir de pleno direito o contrato de Parceria/Fornecimento caso não sejam sanadas as irregularidade no prazo de (15) quinze dias, podendo também tomar medidas legais cabíveis.

CANAL DE DENÚNCIA

Orientamos que todos que tenham contato no dia a dia com a empresa, **reporte ou denuncie** qualquer ato, indício ou suspeita, que esteja contra este Código de Conduta & Compliance Fornecedores.

Canal de Denúncia com opção anônimo: www.pblcomex.com.br
e-mail: codigocondutapbl@gmail.com

PBL Assessoria de Comércio Exterior Ltda.

Rua Alexandre Herculano nº 197, 19º andar, Gonzaga, Santos/SP, CEP 11050-031, tel.: +55 13 3226.6455.

Rua Carneiro da Cunha nº 303, 6º andar, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04144-000, tel.: +55 11 5079.1388.



SGI-ITR-013.Rev.01

DECLARAÇÃO

Declaro que li atentamente este Código de Conduta & Compliance FORNECEDORES da PBL Comex e concordo em seguir as regras aqui descrita, atendendo também aos níveis de Segurança, Conformidade e Confiabilidade exigidos pelo Programa Operador Econômico Autorizado - OEA da Receita Federal do Brasil, viabilizando a mitigação de riscos inerentes a Cadeia Logística, através de excelência no que tange as irregularidades em operações, tempo de atuação, qualificação profissional, segurança e gerenciamento de demais riscos. Entendo que o não cumprimento das regras pode resultar em ação disciplinar e/ou ação judicial contra minha pessoa, minha empresa, rescisão do contrato e/ou de fornecimento.

Data: _____

Empresa: _____

CNPJ: _____

Nome completo legível: _____

CPF: _____

Assinatura: _____